



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 133/TST.GP, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

Altera o art. 3º, § 2º, do [Ato TST.GP nº 132, de 19 de março de 2020](#), que suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e estabelece protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições finalísticas do Tribunal Superior do Trabalho, como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

A PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais relacionados com as notificações e publicações de atos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência, na forma do art. 3º, inc. I, do [Ato TST.GP nº 132, de 19 de março de 2020](#),

considerando os termos da [Resolução nº 313, de 19 de março de 2020](#), do E. Conselho Nacional de Justiça,

considerando a necessidade de esclarecer a comunidade jurídica acerca do efetivo cumprimento das atribuições jurisdicionais, inclusive com a publicação dos atos judiciais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º O § 2º do art. 3º do [Ato TST.GP nº 132, de 19 de março de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Ficam suspensos os prazos processuais no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, salvo o previsto no art. 133, caput, do Regimento Interno do TST”.

Art. 2º Republicue-se o [Ato TST.GP nº 132, de 19 de março de 2020](#), consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Estão revogadas as disposições incompatíveis com o presente ato.

Art. 4º Este Ato entra imediatamente em vigor.

**MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

**MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**

**MINISTRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno Especial do Tribunal Superior do Trabalho.